



CERTIDÃO
2026.6653128

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (24/07/2006 a 24/07/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de MANOEL VALDIVINO FERREIRA FILHO e CPF: 876.938.014-72, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6653128.226-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Criminal

Processo: 0000222-25.2011.8.19.0083 B - 2ª Vara de Japeri - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14 - Lei 10.826/03)

Distribuição: 28/10/2011 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor de Japeri

Manoel Valdivino Ferreira Filho (Réu)

Filiação: MARIA PEDRO DA SILVA e MANOEL VALDIVINO FERREIRA

RG

Outros processos encontrados: 0000005-74.2014.8.19.0083 Autor Fato: Manoel Valdivino Ferreira Filho Juizado Especial Adjunto Criminal de Japeri Violação de domicílio (Art. 150 - CP) 0002705-86.2015.8.19.0083 Autor Fato: Manoel Valdivino Ferreira Filho Juizado Especial Adjunto Criminal de Japeri Injúria (Art. 140 - CP) 0002911-66.2016.8.19.0083 Autor Fato: Manoel Valdivino Ferreira Filho Juizado Especial Adjunto Criminal de Japeri Ameaça (Art. 147 - CP) 0002220-42.2022.8.19.0083 Autor Fato: Manoel Valdivino Ferreira Filho Juizado Especial Adjunto Criminal de Japeri Esbulho Possessório (Art. 161, § 1º, II - Cp / Art. 9º - Lei N. 5.741/71)

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física.

Emitida em 24/07/2026 17:28:45

COMARCA DE JAPERI, 24 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/CJERJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou resumo será considerada como índice de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o certidão do distribuidor.

✓ Os fatos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.